



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.996/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

DENOMINA RUA EMANUELLY DIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ANA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA EMANUELLY DIAS, antiga PROJETADA 01 do loteamento JACINTA GUEDES, no Bairro ANA LEITE, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando LOTE 01 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO JACINTA GUEDES, com latitude de 7° 1'13.05"S e longitude de 37°14'40.31"O, e terminando RUA PROJETADA, com latitude de 7° 1'12.29"S e longitude de 37°14'48.82"O. Com tamanho aproximado de 263,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 14 agosto de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

Proj. 145/23